



DEPUTADO AFRO STEFANINI
D.O. 12/11/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 418, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1 973.

Denomina "Filinto Muller", o estabelecimento de ensino de 1º grau, da sede do Distrito de Batovi, município de Tesouro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É denominado "Filinto Muller", o estabelecimento de ensino de 1º grau, da sede do Distrito de Batovi, município de Tesouro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 06 de novembro de 1973,
152ª da Independência e 85ª da República.

Registrada a fl.
24 v., do livro com
petente.
Ass. 8/7/85.